



Associação CT - Centro Terapêutico

E-mail: associacaoct@hotmail.com

Rua Machado de Assis, 752 Bairro Jardim Botânico

Cep 90620-260 Fone: 3388-8474

Porto Alegre-RS

PLANO DE TRABALHO

1-IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1-Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2-Vereador: CASSIÁ CARPES
1.3-Ano: 2025
1.4-Valor: R\$ 60.000,00
1.5-Objeto: Reforma do piso do banheiro e cozinha, Aquisição de Material de Consumo ,Equipamentos e Material Permanente e Serviço de Terceiro.

2-IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CT CENTRO TERAPÊUTICO		CNPJ: 05776147/0001-91	
Endereço :Rua MACHADO DE ASSIS 752		E- mail:associacaoct@hotmail.com	Site:
Cidade: Porto Alegre	UF:RS	cep:90620-260	.
Nome do Representante legal: GUILHERME CARDOSO GUGLIERI			
CPF: 030963630-21		DDD/Telefone 51 996142810	
Endereço: Rua Olavo Bilac 462 apto 6		E-mail:guilherme.guglieri@gmail.com	

3-Descrição do Objeto

3.1-Identificação e Justificativa : REFORMA DO PISO DO BANHEIRO E PISO DA COZINHA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Este projeto será destinado a melhorias na Associação, no que se refere ao seu bom atendimento as crianças e familiares. Com a reforma e a aquisição dos materiais de



Associação CT - Centro Terapêutico

E-mail: associacaooct@hotmail.com

Rua Machado de Assis, 752 Bairro Jardim Botânico

Cep 90620-260 Fone: 3388-8474

Porto Alegre-RS

consumo e equipamentos, buscamos qualificar a Instituição para um melhor convívio das crianças e familiares. Atendemos Porto Alegre nas regiões Lomba do Pinheiro, Bom Jesus, Partenon, Jardim Botânico,

3.2-Período de execução: TRES MESES 2025

a)Início 2025

b)Término TRES MESES APÓS O INICIO

3.3-Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Nossa Metodologia visa implantar e ampliar os serviços de Atendimento às crianças e adolescentes, de acordo com a necessidade da comunidade assistida, visando a abrangência, de toda a demanda que necessita e procura nossa Associação. O Tratamento de Reabilitação, visa minimizar as dificuldades ambientais, mas que dificultam o desenvolvimento, a integração social e o aprendizado. Com este Serviço buscamos atender as Pessoas com Deficiência de leve a moderada, associada ou não a uma deficiência física, não paralítica, que afete simultaneamente a capacidade intelectual e a performance motora de coordenação dos movimentos. Com este reforço dos materiais e obras no banheiro e cozinha melhoramos e ampliamos as possibilidades de trabalho com nossos usuários.

3.4-Forma de execução da atividades e espaço físico onde será realizado o objeto: o Trabalho de Fonoaudiologia, Psicomotricidade, Psicologia e Serviço Social é realizado na sede da Associação na Rua Machado de Assis 752. Com os colchonetes faremos sessões de Meditação e Psicomotricidade no pátio da Associação. Aula de música e oficinas terapêuticas.

4-METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Execução do piso da cozinha e banheiro.	Piso executado na cozinha e banheiro.	Vistoria do trabalho realizado.
Compra de materiais de consumo	Compras realizadas	Revisão e vistoria dos materiais adquiridos.



Associação CT - Centro Terapêutico

E-mail: associacaoct@hotmail.com

Rua Machado de Assis, 752 Bairro Jardim Botânico

Cep 90620-260 Fone: 3388-8474

Porto Alegre-RS

Compra de equipamentos e materiais permanentes.	Compras realizadas	Revisão e vistoria em todos os materiais adquiridos
---	--------------------	---

5-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

ATIV.	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Contratação de empresa para executar a obra. Compra de material	X											
2	Execução da obra no piso do banheiro e cozinha.	X											
3	Compras de Material de Consumo		X										
4	Compras de Equipamentos e Material Permanente		X										

6-PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1-RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00



Associação CT - Centro Terapêutico

E-mail: associacaoct@hotmail.com

Rua Machado de Assis, 752 Bairro Jardim Botânico

Cep 90620-260 Fone: 3388-8474

Porto Alegre-RS

6.2-DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	valor
1.serviço de terceiros	Contrato da empresa MMR para realização da troca de piso do banheiro e cozinha.	R\$ 10.000,00 com o material.
2.material de consumo	Compra de material pedagógico e de expediente: JOGOS, LIVROS , LAPIS DE COR, MASSINHA DE MODELAR, PAPEIS, CARTOLINA, COLA, GIZ DE CERA, TESOURA, LAPIS, CANETAS, CLIPS, DUREX, CORRETIVO, PASTAS, SACO PLASTICO, BONECAS, BOLAS, COZINHA INFANTIL, GIZ, PASTAS PARA ARQUIVO, CAIXAS PARA ARMAZENAR TRABALHOS, ETC...	R\$ 20.000,00
3.material permanente e equipamentos.	1 ESTANTE, 2 ARMARIOS DE DUAS PORTAS. COMPUTADORES 2 VENTILADORES DE TETO 2	R\$ 30.000,00
	BEBEDOURO DE PÉ 1 BEBEDOURO DE MESA 1 FORNO ELÉTRICO 1 FOGÃO 1 TELEFONES 2 LAVA JATO 1 IMPRESSORAS 2 COLCHONETES6 NOTBOOK 1 POLTRONAS 2	
TOTAL:		R\$ 60.000,00



Associação CT - Centro Terapêutico

E-mail: associacaoct@hotmail.com

Rua Machado de Assis, 752 Bairro Jardim Botânico

Cep 90620-260 Fone: 3388-8474

Porto Alegre-RS

7-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3			
1 Serviços de Terceiros	R\$10.000,00					
2 Material de Consumo	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00				
3 Material Permanente e Equipamentos	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00				
TOTAL:	R\$ 35.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 60.000,00			

Porto Alegre, 5 de Novembro de 2024


Guilherme Cardoso Guglieri

Presidente



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 22.519, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023, que declara de utilidade pública as entidades e as organizações da sociedade civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023, para inclusão de entidades, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de fevereiro de 2024.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO I

- I - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL E RECREATIVA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - CNPJ 87.964.714/0001-06;
- II - SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA - CNPJ 93.131.498/0001-02;
- III - OS FILHOS DA CANDINHA - CNPJ 87.964.649/0001-00;
- IV - ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA ORGIA - CNPJ 92.248.129/0001-31;
- V - SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA - CNPJ00.409.198/0001-61;
- VI - SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE OS COMANCHES T C - CNPJ 88.020.490/0001-39;
- VII - SOC. BENEF. CULT. E CARNAVALESCA IMPERIO DA ZONA NORTE - CNPJ 88.196.159/0001-74;
- VIII - ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMORTAIS TRICOLORES - CNPJ 48.042.243/0001-19;

LEI Nº 12.064, DE 30 DE MAIO DE 2016

Declara de utilidade pública a Associação CT - Centro Terapêutico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação CT - Centro Terapêutico, com sede e foro nesta Capital, com base na Lei nº **2.926**, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2016.

José Fortunati, Prefeito.

Cleci Maria Jurach,
Secretária Municipal da Educação.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

Lei 12064 - Publicado no DOPA em 02/06/2016

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/06/2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.776.147/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2003	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO - CT CENTRO TERAPEUTICO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS	NÚMERO 752	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.620-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9614-2810		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2023** às **18:34:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1